



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 214, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, no que diz respeito ao complemento para aquisição de itens para o programa IPTU Premiado, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.100	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01	1603	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00	


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	01	28818	R\$ 1.000,00
1.128	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	01	28841	R\$ 1.000,00
2.063	339030000000	Material de Consumo	01	28842	R\$ 2.000,00
2.063	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	28843	R\$ 2.000,00
2.065	339030000000	Material de Consumo	01	28847	R\$ 2.000,00
2.065	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	28844	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Setembro de 2022

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL